

## **SILVEIRA, ROCHA E HELD ADVOGADOS**

### **CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE PROFISSIONAL**

#### **Introdução**

Este Código de Conduta e Integridade Profissional (o Código) afirma o compromisso do Silveira, Rocha e Held Advogados (o Escritório) e de todos os seus colaboradores, sejam sócios, advogados, integrantes da área administrativa ou estagiários, sem exceção, com o exercício de suas atividades sempre de forma ética, íntegra e profissional, com respeito às leis e regulamentos vigentes.

O nosso Código é de cumprimento obrigatório e é o guia para a conduta de todos aqueles direta ou indiretamente vinculados ao Escritório, devendo ser a base do relacionamento com clientes, fornecedores, autoridades públicas e a sociedade em geral (Terceiros), estando todos comprometidos em manter intocada a reputação do Escritório.

O Código não abrange toda e qualquer eventualidade. Se situações específicas não forem expressamente cobertas, os princípios e valores declarados neste Código devem ser defendidos através do exercício do bom senso e bom julgamento, sempre em conformidade com as normas aplicáveis. Porém, nada neste Código tem como objetivo interferir em direitos ou liberdades estabelecidos por lei ou de qualquer forma restringi-los.

Todos os colaboradores do Escritório e terceiros deverão ter acesso fácil e pleno conhecimento deste Código, que também se encontra disponível no endereço eletrônico [www.slvrllaw.adv.br](http://www.slvrllaw.adv.br).

Este Código é de aplicação integral, imediata e perene, devendo ser revisado sempre que necessário.

#### **Nosso Padrão de Conduta**

O Escritório adota e exige que sejam adotados os mais elevados padrões de ética, integridade e transparência em quaisquer atividades a ele vinculadas. Todos os profissionais do Escritório ou que com ele se relacionam devem ler e conhecer este Código, utilizando-o como o norte orientador das suas atividades e decisões, sendo todos igualmente responsáveis por sua aplicação prática.

Nenhum profissional do Escritório está isento da observação destes princípios e valores e ninguém está autorizado a abrir exceções na aplicação do conteúdo deste Código, por mais privilegiada que seja a pessoa ou a situação em análise. A responsabilidade por viver este Código no dia a dia é de todos os profissionais direta ou indiretamente vinculados ao

Escritório. Eles são responsáveis por implementar estes princípios, atuar em conformidade com eles e monitorar o seu cumprimento.

Qualquer violação a este Código, real ou potencial, deve ser relatada de boa-fé, e todos os relatos serão rigorosamente investigados. Em caso de comprovada não-observância dos princípios e valores estabelecidos por este Código, por ação ou omissão de qualquer profissional direta ou indiretamente vinculado ao Escritório, serão tomadas ações proporcionais ao descumprimento, a serem decididas pelos sócios patrimoniais de acordo com a legislação vigente, que poderão chegar ao desvinculamento do profissional das atividades do escritório e à adoção das medidas legais cabíveis e pertinentes em face do envolvido, conforme ditarem as circunstâncias.

Nenhum terceiro ou profissional do Escritório sofrerá represálias por relatar suas preocupações e ninguém será criticado ou punido por qualquer situação adversa ou perda de negócios resultante do cumprimento dos princípios e valores previstos neste Código.

### **Obediência à Lei**

Todos os profissionais do Escritório devem atuar com ética, integridade, boa-fé e de acordo com a legislação e regramentos aplicáveis. O Escritório tem o compromisso de prevenir a prática de ilegalidades, protegendo a livre concorrência, respeitando os direitos humanos, protegendo o meio ambiente, protegendo informações pessoais e de negócios, garantindo a inviolabilidade da interação entre advogado e cliente, rechaçando o pagamento de vantagens indevidas e evitando quaisquer outras violações da ética e integridade corporativas. Sempre que qualquer requisito legal ou normativo aparentar estar em conflito com o conteúdo deste Código, será aplicado o critério mais rigoroso dentre os conflitantes.

### **Respeito às Pessoas e Responsabilidade Social**

O Escritório está comprometido em oferecer condições de trabalho seguras e saudáveis, em um ambiente livre de discriminação, assédio, intimidação ou constrangimento, onde haja respeito pela dignidade da pessoa humana e confiança mútua.

Todos os que se relacionam com o Escritório, direta ou indiretamente, são tratados de forma justa e igualitária, sem distinção quanto a etnia, classe social, idade, atividade, orientação sexual, identidade de gênero, aparência física, religião, origem, estado civil, deficiência ou opinião política, inclusive em processos seletivos, demissões, promoções, premiações, benefícios ou treinamentos, que devem sempre ser baseados no mérito de cada indivíduo.

O Escritório repudia o uso de trabalho forçado, infantil ou em desacordo com os direitos humanos proclamados internacionalmente, estando comprometido em estimular e enriquecer as habilidades de cada indivíduo visando seu pleno desenvolvimento.

O Escritório está comprometido com a proteção e a preservação do meio ambiente e sempre buscará minimizar os eventuais impactos adversos de suas atividades com o uso

racional, responsável e sustentável de recursos. Não será tolerado o desperdício de recursos naturais ou de bens utilizados pelo Escritório, tais como água, papel, alimentos e energia elétrica, que devem ser utilizados sempre visando o menor impacto possível.

### **Respeito aos Clientes**

O Escritório obedece integralmente a regulamentação do exercício da advocacia, conforme os ditames da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, do Estatuto da Advocacia e seu Regulamento e do Código de Ética e Disciplina da OAB. Na defesa dos interesses de seus clientes, os profissionais do Escritório devem atuar com respeito, honra, dignidade e consciência do caráter essencial e indispensável da advocacia, defendendo os direitos dos clientes com lealdade, independência, transparência, veracidade, decoro, honestidade, dignidade e boa-fé.

Os profissionais do Escritório atuarão sempre da forma mais eficiente, integrada e coordenada possível, alocando os recursos necessários para atender às necessidades específicas dos clientes com excelência, devendo deter a máxima compreensão dos negócios dos clientes e de suas particularidades.

Enquanto vinculados ao Escritório, os profissionais exercem representação limitada a atos privativos de advogados. Nenhum profissional poderá atuar como administrador de sociedades por solicitação de clientes, tampouco aceitar poderes *ad negotia* ou para representação da sociedade em atos próprios de sócios ou administradores.

### **Proteção de Informações dos Clientes**

Por padrão, o Escritório trata todas as informações relacionadas direta ou indiretamente aos seus clientes como confidenciais, independentemente do meio tangível ou intangível que as contenha. Apenas terão tratamento não confidencial aquelas informações assim expressamente classificadas pelos clientes.

O Escritório se compromete a adotar as melhores práticas de mercado e a tecnologia adequada para a proteção de informações em seus procedimentos de circulação, retenção, proteção e descarte de dados, apenas compartilhando informações que sejam estritamente necessárias com pessoas autorizadas a utilizá-las em uma necessidade genuína.

Os profissionais vinculados ao Escritório são proibidos de utilizar as informações relacionadas a clientes para qualquer fim que não os propósitos legítimos especificados pelo cliente ou conforme exigido por lei.

### **Proteção de Dados e de Informações Pessoais**

O Escritório respeita a privacidade de dados e informações relacionados a pessoas naturais, adotando a visão de que qualquer informação relacionada a uma pessoa, identificada ou identificável, consiste em um dado pessoal. Destarte, o Escritório coleta

informações pessoais somente dentro dos termos legais e quando absolutamente necessário para o exercício do seu mister, disponibilizando tais informações apenas para aqueles que possuem uma finalidade legítima para detê-las ou utilizá-las e exigindo o seu armazenamos seguro e apenas pelo tempo estritamente necessário.

Para a proteção dos interesses do Escritório e de todos que com ele se relacionam, os equipamentos eletrônicos de quaisquer espécies, meios de armazenamento de informações físicos ou eletrônicos e rede de tráfego de dados adotados para fins exclusivamente profissionais poderão ser inspecionados e ter quaisquer conteúdos inadequados removidos a qualquer tempo. Os profissionais do Escritório não devem ter expectativas de privacidade e sigilo no uso de equipamentos, meios de comunicação e sistemas de informação disponibilizados pelo Escritório para suas atividades, cujo uso deve ser para fins estritamente profissionais.

### **Proibição de Uso Indevido de Informações Privilegiadas**

Os profissionais direta ou indiretamente relacionados ao Escritório são proibidos de utilizar informações privilegiadas a que tenham acesso para comprar ou vender títulos mobiliários (ações, participações e derivativos ou *spreads* relacionados), sugerir a terceiros que o façam, ou divulgar informações, verdadeiras ou falsas, com o intuito de manipular o preço de valores mobiliários negociados publicamente.

Informações privilegiadas são informações sensíveis que não estão disponíveis ao público e que um investidor consideraria importantes para decidir comprar ou vender títulos mobiliários, tais como projeção de resultados, previsões de negócios, novos produtos relevantes, incidentes, litígios relevantes, tratativas com órgãos reguladores, substituição de executivos, aquisição de novos negócios, fusão, alienação ou reestruturação, dentre outras.

### **Combate à Corrupção**

O Escritório e todos os profissionais a ele vinculados não oferecem ou aceitam, direta ou indiretamente, nenhum tipo de pagamento que possa caracterizar suborno ou vantagem indevida, seja na esfera pública ou particular, visando influenciar decisões ou obter quaisquer benefícios ou ganhos para si, para seus clientes ou para terceiros. Nenhum comportamento que possa ser sequer confundido ou interpretado como suborno é aceito ou autorizado. Ofertas indevidas, explícitas ou implícitas, devem ser rejeitadas de plano e imediatamente reportadas.

Em suas interações, todos devem deixar claro, interna e externamente, que o Escritório não tolera a prática de corrupção em nenhum nível, sob nenhum pretexto. Situações que envolvam funcionários públicos são especialmente delicadas, sendo proibido o oferecimento de presentes, benefícios, favores ou pagamentos de quaisquer espécies a funcionários públicos para a prática de atos não previstos em lei ou para a facilitação ou agilização de procedimentos sob suas responsabilidades.

### **Combate à Lavagem de Dinheiro**

Os profissionais do Escritório se comprometem a manter constante atenção a sinais que remetam à lavagem de dinheiro durante suas atividades, tais como pedidos atípicos de clientes ou terceiros em relação à movimentação de valores ou bens, transações financeiras envolvendo paraísos fiscais, alternância constante de titulares e contas bancárias para a repetição de transações financeiras ou comerciais idênticas, pagamentos feitos de forma não usual ou em dinheiro vivo, recebimento de valores além dos previstos ou contratados, desencontro de dados entre documentos e o valor das transações a que eles se referem, pagamentos feitos de forma integral ou antecipada, quando não previstos nos termos normais do negócio, dentre outros. Quaisquer destes sinais ou assemelhados devem ser imediatamente reportados.

O Escritório está comprometido em verificar a situação regular, do ponto de vista financeiro e societário, dos terceiros com os quais se relaciona na consecução de seus objetivos contratuais, excluindo do seu rol de parceiros aqueles que tenham fundamentado envolvimento com práticas ilícitas.

### **Combate ao Conflito de Interesses**

Nenhum profissional, direta ou indiretamente vinculado ao Escritório, deve buscar ganhos ou vantagens, para si ou para terceiros, através do mau uso de seus cargos e atividades, devendo atuar sempre no legítimo interesse do Escritório, dos seus clientes e demais partes relacionadas.

Qualquer profissional que não se sinta independente, isento e desimpedido o suficiente para tomar a melhor decisão possível para dada situação, deverá passar tal atividade a outro profissional do Escritório. Não sendo isso possível, a atividade deverá ser rejeitada.

A perda da isenção para decidir no melhor interesse do Escritório, de seus clientes e demais partes relacionadas pode vir de situações como interesses financeiros, parentesco, amizade ou inimizade, negócios pessoais, participações societárias, interesses amorosos, posições políticas, dentre outros fatores semelhantes, que devem ser identificados e evitados.

A contratação de terceiros ou fornecedores pelo Escritório deve se basear em critérios técnicos e profissionais, mantendo-se livre de real ou potencial conflito de interesses.

### **Combate à Concorrência Desleal**

O Escritório não admite a infração de propriedade intelectual e o uso de informações confidenciais de terceiros, incluindo concorrentes, fornecedores e clientes. Se e quando necessário, o Escritório coleta e utiliza informações que são de domínio público e cujo uso é reconhecidamente permitido. Qualquer informação confidencial obtida não intencionalmente será tratada com sigilo, transparência e exclusiva e diretamente com seu titular.

Os profissionais vinculados ao Escritório são proibidos de plagiar trabalhos de outros profissionais, fazer uso não autorizado de *softwares* e praticar quaisquer violações de propriedade intelectual. Toda a propriedade intelectual nascida da atividade dos profissionais vinculados ao Escritório é de titularidade deste e não deve ser compartilhada com terceiros sem autorização.

Ao engajar-se em trabalhos em colaboração com terceiros, o Escritório exigirá contrato firmado com cláusulas que estabeleçam e protejam os direitos de propriedade intelectual e garantam a liberdade de uso dos resultados.

### **Combate a Práticas Anticompetitivas**

Nenhuma atividade que possa resultar em restrição à livre concorrência ou à livre iniciativa será tolerada pelo Escritório. Os profissionais a ele vinculados não devem se engajar em trocas de informações, conversas ou trabalhos que tenham potencial de transmitir ou obter indevidamente informações confidenciais e comercialmente sensíveis de terceiros.

O Escritório não participa de atividades tendentes à fixação ou limitação de valores de honorários e divisão de clientes por categorias ou territórios, bem como não admite sugestões de boicotes a clientes ou fornecedores. Caso algum profissional vinculado ao Escritório se envolva em uma situação em que temas concorrenciais sensíveis possam ser discutidos indevidamente, ele deve interromper a situação ou se retirar do local imediatamente, de forma ostensiva, e fazendo constar em quaisquer registros possíveis a sua retirada.

Os trabalhos feitos em conjunto com escritórios concorrentes deverão ser detalhadamente descritos em contrato e a troca de informações entre os profissionais envolvidos deve se dar exclusivamente dentro dos objetivos declarados.

### **Presentes e Entretenimentos**

O Escritório entende que, culturalmente, a hospitalidade tem papel positivo na construção das relações com clientes, fornecedores e terceiros. Porém, ela não deve abrir espaço para abusos, gerar conflitos de interesses ou ser utilizada como meio de exercer influência indevida para receber contrapartidas. Assim, presentes em geral e entretenimentos como refeições, participações em eventos, treinamentos, viagens, dentre outros, devem ser utilizados com parcimônia, exclusivamente dentro de um contexto comercial ou profissional legítimo e de forma não rotineira.

O Escritório não oferece ou recebe presentes ou entretenimento que envolvam funcionários públicos ou membros de suas famílias, nem quaisquer presentes de alto valor, extravagantes, em dinheiro ou algo equivalente, de nenhuma pessoa física ou jurídica com ele relacionada. A oferta e o recebimento de cortesias corporativas devem ser simbólicos, singelos e jamais vinculados a favores, recompensas, vantagens indevidas ou intenção de contrapartida.

Antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimento, os profissionais do Escritório devem se certificar de que tal ato não viola leis, regulamentos ou códigos de ética e conduta aplicáveis às partes envolvidas, e nenhuma oferta deve ser feita ou aceita em concomitância com a negociação de contratos ou honorários. Todos os profissionais do Escritório estão autorizados a rejeitar ofertas de presentes e entretenimento que lhes causem qualquer constrangimento, ainda que de tal ato resulte alguma consequência adversa ou perda de negócios.

### **Precisão em Registros e Informações**

O Escritório está comprometido com a manutenção de registros íntegros, válidos, corretos e completos de suas atividades profissionais e financeiras. Assim, seus profissionais devem lançar, tempestivamente e nos sistemas adequados, informações verídicas sobre suas atividades, incluindo toda a documentação de suporte disponível. Não será tolerada a fraude ou manipulação indevida de informações nos sistemas do Escritório, independentemente do interesse ou valor envolvido, devendo os registros físicos e eletrônicos descrever e refletir, com precisão, a natureza das transações a eles correspondentes.

O fornecimento de relatórios e informações pelo Escritório a seus clientes, a auditores, a órgãos reguladores ou a outras partes interessadas, sempre se dará dentro dos ditames legais, com transparência, precisão e completude. Todos os dados e informações serão mantidos íntegros e protegidos pelo período que a lei determinar.

### **Relações com Terceiros**

O Escritório está comprometido em estabelecer relações comerciais e profissionais mutuamente benéficas e duradouras, e espera que pessoas ou empresas com as quais se relacione adotem princípios e valores compatíveis com os declarados neste Código. As relações comerciais e profissionais do Escritório serão sempre formais e cobertas por contrato cujas cláusulas contemplem a observação do conteúdo deste Código. O Escritório não efetua pagamentos a terceiros em nome de seus clientes ou que não sejam cobertos por expressa cláusula contratual.

### **Marketing Ético e Comunicação Externa**

O Escritório está comprometido com as regras legais sobre propaganda e marketing de serviços advocatícios, produzindo apenas publicidade discreta, informativa e mantendo a sobriedade em suas atividades publicitárias.

Não é admitida a publicidade enganosa, sensacionalista, que possa induzir o cliente ao erro, que utilize expressões ou imagens atentatórias à dignidade da advocacia, que prometa resultados ou que sirva para a captação indevida de clientes, inclusive com liberação ou aviltamento de honorários.

Nenhum profissional vinculado ao Escritório pode se manifestar publicamente acerca de questões internas ou situações envolvendo clientes, fornecedores ou terceiros relacionados ao Escritório sem estar expressamente autorizado a fazê-lo. Quando utilizar redes sociais ou espaços virtuais e quiser manifestar sua opinião pessoal, o profissional vinculado ao Escritório deve deixar claro que se trata da sua visão particular da situação, sem nenhum vínculo com suas atividades profissionais.

### **Atividades Políticas, Doações e Patrocínios**

O Escritório não apoia ou contribui com partidos ou agentes políticos. Caso seus profissionais desejem assim proceder, devem fazê-lo de forma pessoal, com seus próprios recursos, em sua esfera privada, sem envolver o nome do Escritório e sempre fora das dependências deste, evitando qualquer sugestão de vínculo com suas atividades profissionais.

Nenhuma doação ou patrocínio de qualquer natureza, feito por profissionais do Escritório, independentemente do seu destinatário, poderá ser vinculado ao Escritório sem que isto esteja expressamente autorizado. O Escritório repudia a utilização de doações ou patrocínios visando influenciar indevidamente a ação ou omissão de entes públicos ou privados.

### **Meios Para Solucionar Dúvidas e Reportar Preocupações**

Os profissionais do Escritório têm a obrigação de comunicar violações ou potenciais violações a este Código, mesmo que não haja certeza dos fatos ou comprovações documentais, podendo também fazê-lo de modo anônimo. Ninguém será criticado ou sofrerá represálias por tomar esta iniciativa. Quaisquer clientes, fornecedores e terceiros também poderão relatar suas dúvidas e preocupações quanto ao cumprimento deste Código.

Para informar uma situação, encaminhe uma mensagem eletrônica para [compliance@slvrlaw.adv.br](mailto:compliance@slvrlaw.adv.br) ou fale com um dos sócios do Escritório, aquele com quem você se sentir mais confortável.

Todas as informações recebidas serão verificadas minuciosamente e condutas indevidas, se comprovadas, serão devidamente sancionadas nos termos da lei.

Se assim o desejar, qualquer profissional do Escritório poderá, sem prévia autorização, relatar às autoridades competentes quaisquer situações que entenda serem contrárias aos princípios e valores declarados neste Código, estando livres de qualquer crítica ou represália por fazê-lo.

.o0o.